



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 21
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

Pede-se a anulação da questão pelos seguintes motivos: 1º) A modalidade Pregão não consta na Lei 8.666/1993 e é regida pela Lei 10.520/2002, essa por sua vez não está no conteúdo programático previsto para o cargo (conforme Anexo I Edital nº 044/2019). 2º) O Pregão poderá ser adotado para aquisição de bens e serviços comuns (Lei 10.520, Art. 1º), portanto não há hierarquia de normas conforme redação da Alternativa A (gabarito preliminar): “[...] mas quando necessário recorre-se à Lei 8666 para assuntos que a Lei do pregão não responde”. O Artigo 9º diz que “Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão as normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993” (grifo nosso). Em virtude do princípio da isonomia, pede-se a anulação da questão.

Parecer:

O conteúdo atende, o item Administração pública: licitações e contratos. Assim o item pregão faz parte de licitações.

Resposta: **MANTER GABARITO**

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 21
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

Pede-se a anulação da questão pelos seguintes motivos: 1º) A modalidade Pregão não consta na Lei 8.666/1993 e é regida pela Lei 10.520/2002, essa por sua vez não está no conteúdo programático previsto para o cargo (conforme Anexo I Edital nº 044/2019). 2º) O Pregão poderá ser adotado para aquisição de bens e serviços comuns (Lei 10.520, Art. 1º), portanto não há hierarquia de normas conforme redação da Alternativa A (gabarito preliminar): “[...] mas quando necessário recorre-se à Lei 8666 para assuntos que a Lei do pregão não responde”. O Artigo 9º diz que “Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão as normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993” (grifo nosso). Em virtude do princípio da isonomia, pede-se a anulação da questão.

Parecer:

O conteúdo atende, o item Administração pública: licitações e contratos. Assim o item pregão faz parte de licitações.

Resposta: **MANTER GABARITO**

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 22
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

A questão solicita a alternativa incorreta. A questão apresenta duas alternativas incorretas: Letra B (gabarito preliminar) e Letra C. O gabarito preliminar apresenta a Letra B, que está correta, no entanto. Entende-se que houve descuido ao relacionar o Artigo 67 da CF ao invés do Art 167, e que tal conhecimento ("decorar" o número) não seria cobrado em Concurso Público. Sobre o princípio da anualidade do orçamento público, segundo Gontijo, "O orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano. A exceção se dá nos créditos especiais e extraordinário autorizados nos últimos quatro meses do exercício, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício subsequente." Portanto, alternativa correta. A alternativa incorreta é Letra C, que trata (de maneira totalmente equivocada) do princípio da não afetação de receita, quando na realidade deveria mencionar a não vinculação da receita a despesas específicas. Portanto, pede-se a anulação da questão por duplicidade

Parecer:

A questão errada e a letra B, em vista para se manter correta tem que atender todos os critérios da questão certa, como o item referenciado não atende a constituição Federal, no paragrafo e artigo, a questão não atende os critérios corretos para se manter correta. Citou o principio da anualidade, correto, de forma a querer justificar e mudar o conteudo da questão solicitada, pela banca. Quanto a Letra C, o candidato quis justificar ao tratar como não vinculação de receitas e despesas, incorreto. Ressatou o tratamento como principio como não vinculaçao de receita e despesa. O fato e que a não afetação da Receita e Não vinculação de receita e o mesmo assunto. mas quanto o candidato se referiu a "despesa", tornou a assertiva incorreta.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

Entende-se que a Questão solicitava a alternativa que continha apenas Contas Contábeis representativas de Direitos (apesar do erro de digitação). A questão possui duas alternativas corretas: B (gabarito preliminar) e C, que apresenta as contas de Adiantamentos concedidos, Desembolsos antecipados (idem Alternativa B), Depósitos bancários e mobiliário, representativas do grupo de Ativo. Portanto, pede-se a anulação da questão.

Parecer:

O candidato incorreu como créditos (diretos): mobiliários, que não é crédito direito.

Resposta: **MANTER GABARITO**

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 27
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

O enunciado da questão trata das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Pede-se a anulação da questão pelos seguintes motivos: 1º) O tema NBCASP não consta nos itens elencados no Conteúdo Programático cfe Anexo I do Edital nº 044/2019 (“Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE – NM45: 5. Contabilidade Pública: Conceito e campo de aplicação. 6. A nova contabilidade aplicada ao setor público; o patrimônio público e o Plano de contas aplicados ao setor público; 7. Demonstrações contábeis conforme a lei nº 4.320/64 e suas alterações.”); 2º) As alternativas não tratam de nenhuma NBCASP específica, uma vez que configura transcrição (cópia) da página do Conselho Federal de Contabilidade (<https://cfc.org.br/tecnica/areas-de-interesse/area-publica/>). Portanto, seguindo o princípio da isonomia, pede-se a anulação da questão.

Parecer:

A questão esta contida no conteúdo de a nova contabilidade aplicada ao setor publico.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

Pede-se a anulação da questão pelos seguintes motivos: 1º) O tema “História”, “Evolução” ou “Desenvolvimento” do orçamento público não consta nos itens elencados no Conteúdo Programático conforme Anexo I do Edital nº 044/2019 (“Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE – NM45: 1. Orçamento Público: Lei do Plano Plurianual, Lei das Diretrizes orçamentárias e Lei do Orçamento anual; 2. Conceitos. Tipo de orçamento, créditos orçamentários e adicionais; [...]”); 2º) A questão e alternativas referem-se ao texto do autor James Giacomoni (2010), conforme aparece na Alternativa E, cuja obra não consta na bibliografia. Entende-se que, pelo princípio da isonomia, a exigência de obra específica deve ser precedida de bibliografia básica ou recomendada pela Comissão Examinadora; e 3º) A Alternativa E também pode ser considerada correta. Conforme o texto de Giacomoni (2010, p.34-40), os Estados Unidos conduziram reformas orçamentárias significantes e que culminaram no desenvolvimento de técnicas como o Orçamento de Desempenho, o Sistema de Planejamento, Programação e Orçamento e o Orçamento Base-Zero. Portanto, alternativa também correta.

Parecer:

o candidato está correto.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

A questão assinala a Letra B como gabarito correto. No entanto, a redação da alternativa indica que os vereadores (Poder Legislativo) teriam papel na estimativa de receitas ("[...] indo além da mera estimativa de receitas e autorização de despesa."), o que é prerrogativa do Poder Executivo, o que invalida a alternativa. Na realidade os vereadores participam da condução das finanças públicas pela estipulação de prioridades, autorizações de créditos adicionais, discussão e aprovação da proposta orçamentária, e controle da execução orçamentária. Portanto, por ausência de alternativa plenamente correta, pede-se a anulação da questão.

Parecer:

A questão 32, não trata do assunto mencionado pelo candidato.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM45 Técnico em Contabilidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 42
Interessado(a): Leandro Marcondes Carneiro

Questionamento:

A questão solicita a alternativa correta. O gabarito preliminar assinala Alternativa B, o que não pode ser tida como correta. Primeiro, segundo conceito da Lei n. 4320/1964, "O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" e constitui grupo de Balanço Patrimonial. Não existe na literatura conhecida o chamado "método de exclusão" para tal reconhecimento. Portanto, na ausência de alternativa plenamente correta, pede-se a anulação da questão.

Parecer:

A questão trata das Demonstrações contábeis e da Lei 4.320/64, não especificando que e um conceito, como atribuiu o candidato.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019